



PROCESSO Nº 1139/14

PROTOCOLO Nº 13.175.813-8

PARECER CEE/CES Nº 60/14

APROVADO EM 06/11/14

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

INTERESSADA: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ – UEM

MUNICÍPIO: MARINGÁ

ASSUNTO: Pedido de reconhecimento do curso de graduação em Letras Português/Inglês e Literaturas correspondentes – Licenciatura, Modalidade Educação a Distância ofertado pela UEM nos polos de Astorga, Cidade Gaúcha, Diamante do Norte, Ibaiti, Nova Londrina, Paranavaí, Sarandi, Siqueira Campos, Ubiratã e Umuarama.

RELATOR: DOMENICO COSTELLA

I – RELATÓRIO

1. Histórico

A Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI, pelo Ofício CES/GAB/SETI nº 915/14, de 01/10/14 (fl. 229) e da Informação Técnica CES/SETI nº 91/14, da mesma data (fl. 227), encaminha o protocolado em referência da Universidade Estadual de Maringá - UEM, que solicita pelo Ofício GRE/UEM nº 207/14, de 28/04/14 (fl. 03), o reconhecimento do curso de graduação em Letras Português/Inglês e Literaturas correspondentes – Licenciatura, Modalidade Educação a Distância, ofertado nos polos de Astorga, Cidade Gaúcha, Diamante do Norte, Ibaiti, Nova Londrina, Paranavaí, Sarandi, Siqueira Campos, Ubiratã e Umuarama.

1.1 Da Instituição de Ensino Superior

A Universidade Estadual de Maringá - UEM, sediada em Maringá, na Avenida Colombo, 5790, foi criada pela Lei Estadual nº 6.034 de 06/11/69. O reconhecimento ocorreu por meio do Decreto Federal nº 77.583, de 11/05/71, tornando-se autarquia pela Lei Estadual nº 9.663 de 16/07/91.

1.1 Dados Gerais do Curso

O curso de graduação em Letras Português/Inglês e Literaturas correspondentes – Licenciatura, Modalidade Educação a Distância foi criado por meio da Resolução COU/UEM nº 27/09.



PROCESSO Nº 1139/14

A Resolução CI/UEM nº 164/13, de 30/10/13 alterou o projeto político-pedagógico do curso, ficando com as seguintes características:

Carga horária: 3440 (três mil, quatrocentas e quarenta) horas
Vagas anuais: 500 (quinhentas) 50 vagas por polo
Regime de Matrícula: anual
Período de integralização: Mínimo de 05 (cinco) e máximo de 08 (oito) anos.

1.3 Matriz Curricular atualizada (fls. 37 a 39)

Série	Depto	Conteúdo Curricular	Carga Horária em Horas/aula				Regime de Oferta			
			Teóri.	Prát.	T/P	Total	Anual	Semestral		Modular Outros
								1º	2º	
1ª	DFE	Introdução a Educação a Distância	34			34	X			
1ª	DLP	Leitura: compreensão e interpretação de textos em Língua Portuguesa	34	34		68	X			
1ª	DTL	Língua Latina I	51	17		68		X		
1ª	DTL	Linguística I	68	34		102	X			
1ª	DLP	Produção Textual em Língua Portuguesa	34	34		68	X			
1ª	DTL	Linguística II	51	17		68		X		
1ª	DTL	Língua Latina II	51	17		68		X		
1ª	DTL	Literatura Portuguesa	68			68		X		
1ª	DLM	Prática Investigativa em Língua Inglesa: ensino, literatura e tradução	68			68	X			
1ª	DTL	Introdução aos Estudos Literários			34	34			X	
1ª	DLM	Introdução a Língua Inglesa	34			34	X			
1ª	DTL	Prática de Leitura do Texto Literário	34	34		68		X		
1ª	DTL	Cultura Clássica	34			34		X		
1ª	DLM	Língua Inglesa: Habilidades Comunicativas Integradas	51	17		68		X		
2ª	DLM	Língua Inglesa: produção e compreensão oral I	51	17		68		X		



PROCESSO Nº 1139/14

Série	Depto	Conteúdo Curricular	Carga Horária em Horas/aula				Regime de Oferta			
			Teóri.	Prát.	T/P	Total	Anual	Semestral		Modular Outros
								1º	2º	
2ª	DLM	Língua Inglesa: leitura e produção escrita I	51	17		68			X	
2ª	DTL	Linguística III	51	17		68		X		
2ª	DTP	Psicologia da Educação	68			68			X	
2ª	DLP	Morfossintaxe I: aspectos da lexicografia	34	34		68		X		
2ª	DLM	Língua Inglesa: produção e compreensão oral II	51	17		68			X	
2ª	DLM	Língua Inglesa: leitura e produção escrita II	51	17		68			X	
2ª	DTL	Linguística IV	51	17		68			X	
2ª	DLP	Morfossintaxe II: funcionamento das classes das palavras	34	34		68			X	
2ª	DTL	Tópicos de Literatura Infanto-Juvenil Brasileira	51	17		68		X		
2ª	DTL	Literatura e Ensino	51	17		68			X	
2ª	DTL	Literatura Brasileira I – Narrativa	68	34		102		X		
2ª	DTL	Literatura Brasileira II – Poesia	68	34		102			X	
3ª	DTP	Políticas Públicas e Gestão Educacional	51	17		68		X		
3ª	DLM	Língua Inglesa: produção e compreensão oral III	51	17		68		X		
3ª	DLM	Língua Inglesa: leitura e produção escrita III	51	17		68		X		
3ª	DLP	Estudos das Interpretações I	68			68		X		
3ª	DLP	Morfossintaxe III: a subordinação	34	34		68		X		
3ª	DLM	Língua Inglesa: produção e compreensão oral IV	51	17		68			X	
3ª	DLM	Língua Inglesa: leitura e produção escrita IV	51	17		68			X	
3ª	DLM DLP	Estágio Curricular Supervisionado I		68		68		X		
3ª	DLP	Prática de Formação de Professor de Língua Portuguesa	51	51		102			X	
3ª	DLP	Estudo das Interpretações II	68			68			X	
3ª	DLP	Morfossintaxe IV : a superordenação	34	34		68			X	
3ª	DLM	Estágio Curricular Supervisionado II		68		68			X	
4ª	DLM	Língua Inglesa: produção e compreensão oral V	51	17		68		X		
4ª	DLM	Língua Inglesa: leitura e produção escrita V	51	17		68		X		
4ª	DLM	Língua Inglesa: produção e compreensão oral VI	51	17		68			X	
4ª	DLM	Língua Inglesa: leitura e produção escrita VI	51	17		68			X	
4ª	DLM	Prática de Formação de Professor de Língua Inglesa	68			68		X		
4ª	DLP	Estágio Curricular Supervisionado III: Língua Portuguesa - EF		68		68		X		
4ª	DLM	Literatura em Língua Inglesa	68	34		102			X	
4ª	DLP	Estágio Curricular Supervisionado IV: Língua Portuguesa -EM		68		68			X	
5ª	DLM	Língua Inglesa: produção e compreensão oral VII	51	17		68		X		
5ª	DLM	Língua Inglesa: leitura e produção escrita VII	51	17		68		X		
5ª	DLM	Prática Metodológica de Língua Inglesa	51	17		68		X		
5ª	DLP	Introdução à LIBRAS	51	17		68		X		
5ª	DLM	Introdução à Fonética e a Fonologia da Língua Inglesa	51	17		68		X		
5ª	DLM	Estágio Curricular Supervisionado V: Língua Inglesa - EF		68		68		X		
5ª	DLM	Ensino de Literatura em Língua Inglesa	51	17		68			X	



PROCESSO Nº 1139/14

Série	Depto	Conteúdo Curricular	Carga Horária em Horas/aula				Regime de Oferta				
			Teóri.	Prát.	T/P	Total	Anual	Semestral		Modular	Outros
								1º	2º		
5ª	DLM	Fonética e Fonologia da Língua Inglesa	51	17		68			X		
5ª	DLM	Estágio Curricular Supervisionado VI: Língua Inglesa – EM		68		68			X		
5ª	DLM	Novas Tecnologias no Ensino de Línguas	34			34				X	

4.3.3. Resumo Geral do Currículo

Carga Horária do Currículo de Acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais	
Parâmetros em Horas de Acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais	Horas/DCN's
a) Carga Horária Mínima para integralização do curso	4.128
b) Carga Horária Máxima para Estágio Curricular Supervisionado	408
c) Carga Horária Mínima para Atividades Acadêmicas Complementares	240
d) Carga Horária Mínima para Disciplinas Obrigatórias e Optativas	3.468
Carga Horária estabelecida para o curso na UEM	
a) Carga Horária em disciplinas Obrigatórias e Complementares	3.468
b) Carga Horária em disciplinas Optativas Obrigatórias	---
c) Carga Horária de Estágio Curricular Supervisionado	408
d) Carga Horária de Trabalho de Conclusão de Curso	---
e) Carga Horária de Atividades Acadêmicas Complementares	240
g) Carga Horária de Atividades Diversas	12
h) TOTAL DE HORAS/AULA DO CURSO	4.128
Prazo Para Integralização Curricular, fixado em anos ou frações	
a) Prazo Mínimo estabelecido nas Diretrizes Curriculares Nacionais	5
b) Prazo Médio de acordo com os ciclos do currículo do curso na UEM	5
c) Prazo Máximo estabelecido pela UEM	8
Hora/Relógio e sua Conversão em Hora/aula	3.440



PROCESSO Nº 1139/14

1.3 Justificativa

É notável o esforço que os órgãos oficiais têm feito em direção da universalização e da melhoria da qualidade de ensino, em todos os níveis, com base na compreensão de que é preciso diminuir as diferenças sociais, oportunizando a todos os brasileiros o acesso à educação formal. Particularmente no ensino superior, várias políticas afirmativas vêm sendo propostas e implementadas por IES brasileiras; entretanto, nenhuma medida é tão democrática e inclusiva quanto a oferta de um ensino básico de qualidade para todos.

(...)

A oferta dessa modalidade de ensino, particularmente no que diz respeito a licenciaturas vem sendo incrementada e expandida em numerosas instituições de educação, que têm incorporado os cursos à distância na sua prática educativa, a partir de valores culturais compartilhados e de parâmetros explicitados em políticas educacionais, regionais ou nacionais.

(...)

Ante o exposto, considerando a existência de um público-alvo necessitado de competências e habilidades que só um curso de licenciatura específico pode propiciar, o distanciamento geográfico entre esse público e uma cidade universitária, a experiência acumulada, e infraestrutura e o credenciamento da UEM pelo MEC para ministrar cursos em EAD, a parceria entre a UEM/UEMS/FAFIPA, as políticas públicas educacionais voltadas à escola e ao professor desejados, entendemos que se justifica plenamente a oferta do curso de licenciatura ora proposto, dirigido a docentes dos estados do Paraná, que, sem habilitação na área específica, atuam na rede pública há, no mínimo um ano, nas séries finais do ensino fundamental ou no ensino médio. (fl. 27 e 28)

1.4 Objetivos do Curso

Objetivo geral deste projeto é contribuir para a compreensão do processo educativo escolar em suas múltiplas inter-relações; pedagógicas, históricas, sociais, econômicas, políticas, culturais e para o domínio de fundamentos teóricos, didáticos e metodológicos das ciências que integram o currículo dos anos finais da Educação Básica. (fl. 28)



PROCESSO Nº 1139/14

1.5 Perfil Profissional do Egresso

A organização do trabalho pedagógico desencadeado junto aos alunos depende da competência do professor em lidar de forma criativa, significativa e profundamente afinada com os conteúdos que precisam ser ensinados. Cabe ao professor, por meio de intervenções pedagógicas adequadas, compreender e envolver o aluno no processo de construção, reflexão e análise, posicionando-se como mediador entre o aluno e o objeto de conhecimento. Para desempenhar este papel o professor necessita:

- comprometer-se com a proposta pedagógica e os objetivos da escola, assumindo coletivamente a responsabilidade pelos resultados e verificando, permanentemente, as coerências entre os objetivos estabelecidos e os encaminhamentos adotados;
- traduzir os objetivos do plano de estudo em dispositivos de aprendizagem, organizando e dirigindo situações que possibilitem a apropriação/construção de conhecimentos pelo aluno;
- entender que o ato de educar não se encerra em uma determinada disciplina, mas decorre da interação de todos os atos pedagógicos que concorrem para uma educação de qualidade;
- reconhecer a importância social, cultural e política de seu trabalho;
- colocar-se em processo de reflexão, análise e construção, através de estudos contínuos que possibilitem a compreensão da sociedade e estimulem a capacidade de constante revisão da prática pedagógica;
- abandonar o papel de mero reprodutor, assumindo o de produtor de conhecimento e autor de seu projeto profissional;
- observar e orientar cada aluno em função de suas possibilidades, administrando a progressão das aprendizagens;
- trabalhar em equipe, com constantes relações de troca e parceria;
- enfrentar desafios e propô-los aos alunos, considerando suas possibilidades individuais e coletivas;
- apostar incondicional e permanentemente nas possibilidades de superação do aluno;
- dominar as modernas Tecnologias de Informação e Comunicação;
- desenvolver uma cultura da avaliação que assegure o desenvolvimento contínuo da qualidade. (fl.32)



PROCESSO Nº 1139/14

1.6 Coordenadora do Curso

A UEM indicou como Coordenadora do curso, à folha 06, a Professora Me. Wilsilene Rodrigues Gatto, graduada em Letras – Licenciatura pela Universidade Estadual de Maringá - UEM (1988), Especialização em Língua Inglesa - UEM (1998), e Mestrado em Letras - UEM (2007), com regime de trabalho TIDE.

1.7 Quadro Docente

O quadro de docentes do curso, apresentado às folhas 113 a 115, é constituído por 35 (trinta e cinco) professores, sendo 02 (dois) pós-doutores, 23 (vinte e três) doutores, 09 (nove) mestres e 01 (um) especialista. Quanto ao regime de trabalho, 34 (trinta e quatro) possuem TIDE e 01 (um) Regime Integral (RT-40 horas).

1.8 Comissão Verificadora

A Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI, constituiu Comissão Verificadora por meio da Resolução SETI nº 64/14 de 03/09/14 (fl. 117), com fundamento nos artigos 49 a 51 da Deliberação CEE/PR nº 01/10.

A Comissão foi composta por Maria Aparecida Crissi Knuppel, Doutora em Educação pela Universidade Estadual de Maringá – UEM, Coordenadora do Núcleo de Educação a Distância e Coordenadora da Universidade Aberta do Brasil/UAB – UNICENTRO; Maria Cleci Venturini, Doutora em Letras – Estudos Linguísticos pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFSM e Professora do Departamento de Letras da Universidade Estadual do Centro-Oeste – UNICENTRO; Maria José Gnatta Dalcuche Foltran, Doutora em Linguística pela Universidade de São Paulo – USP e Professora do Departamento de Linguística, Letras Clássicas e Vernáculas da Universidade Federal do Paraná – UFPR como peritas para procederem verificação in loco, e Ana Claudia Miguel Ferigotti Assessora Técnica da Coordenadoria de Ensino Superior – CES/SETI, para acompanhamento técnico do protocolado.

Os peritos realizaram a verificação in loco nos dias 17 e 18/09/14, elaboraram relatório (fls. 118 a 213), pronunciando-se favoravelmente ao reconhecimento do curso em tela.

Com referência ao curso de graduação em Letras Português/Inglês e Literaturas correspondentes – Licenciatura, Modalidade Educação a Distância, os peritos destacam o alto nível de titulação dos docentes, a experiência no magistério superior e o grande número de produções científicas.



PROCESSO Nº 1139/14

Sobre a infra-estrutura, a Comissão ressalta que é adequada, com instalações físicas arejadas, eficientes, confortáveis e com suficiente acessibilidade. Destaca que existem equipamentos de informática atualizados e em quantidades suficientes disponibilizadas aos alunos.

O Curso de Letras Português-Inglês, na modalidade Educação a Distância, é lotado no Departamento de Letras Modernas que pertence ao Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes na Universidade Estadual de Maringá/UEM, e conta com 300 vagas em sua primeira oferta (2009) e 500 na segunda (2011). Com carga horária de 4.128 hs/aula, equivalentes a 3.440 horas relógio, o curso integraliza seu currículo em um mínimo de 05 e um máximo de 08 anos. No momento em que a instituição UEM solicita seu reconhecimento, o curso apresenta-se com significativos pontos positivos, que destacamos a seguir.

A estrutura curricular segue as diretrizes nacionais e estaduais vigentes e atende adequadamente ao perfil pretendido. A carga horária está adequadamente dividida em relação às atividades específicas, às atividades práticas e ao estágio. Todos esses segmentos foram muito bem avaliados pelos alunos que estão em vias de se formar. As atividades formativas são significativas e relevantes, propiciando o envolvimento dos alunos, tutores e professores.

Mesmo considerando a excelência do curso, essa Comissão sugere o que se segue: 1) estudo do Conselho Acadêmico para a inserção da disciplina de Fonética no primeiro ano do curso; 2) que seja explicitado no PPC a forma e atendimento às legislações referentes a educação étnico-racial, educação em direitos humanos e educação ambiental, embora esses conteúdos estejam contemplados transversalmente nos conteúdos das diversas disciplinas.

O corpo docente é altamente qualificado. A maioria deles participa também do programa Stricto Sensu, o que comprova a sua formação e seu comprometimento com a pesquisa e extensão. As atividades de tutoria e docência, capacitadas academicamente, foram consideradas pelos discentes como apoiadoras e competentes. Em relação aos tutores, encontramos uma situação ímpar: todos são formados na área e possuem, no mínimo, o mestrado. Alguns já estão cursando doutorado.

A infraestrutura do curso- sede e polos de apoio presencial – é adequada, com instalações físicas arejadas, eficientes, confortáveis e com suficiente acessibilidade. Destacamos os equipamentos de informática atualizados e em quantidades suficientes disponibilizadas aos alunos. A estrutura física e organizacional do Núcleo de Educação à Distância – NEAD e o portal do curso/Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA são extremamente adequados ao funcionamento da modalidade. As tecnologias de informação e comunicação apresentadas colaboram sobremaneira no processo ensino-aprendizagem, bem como a excelência do material didático institucional do curso.



PROCESSO Nº 1139/14

2. Mérito

A Universidade Estadual de Maringá - UEM, do município de Maringá, encaminha o pedido de reconhecimento do curso de graduação em Letras Português/Inglês e Literaturas correspondentes – Licenciatura - modalidade Educação a Distância.

A Universidade Estadual de Maringá foi recredenciada para a oferta da Educação a Distância por meio da Portaria - MEC nº 631/14, de 22/07/14, publicada no Diário Oficial da União nº 139 de 23/07/14.

Em 2009 houve a primeira oferta do curso de graduação em Letras Português/Inglês e Literaturas correspondentes – Licenciatura – modalidade Educação a Distância com 300 vagas, nos municípios de Astorga, Bela Vista do Paraíso, Engenheiro Beltrão, Nova Santa Rosa, Nova Tebas e Palmital.

Para o ano de 2014, há uma estimativa de 122 formandos, dos 232 alunos ingressantes em 2010, o que estabelece uma relação de 0,53 formandos/ingressantes.

Em 2011, houve a segunda oferta, com 500 vagas nos polos de Astorga, Cidade Gaúcha, Diamante do Norte, Ibaiti, Nova Londrina, Paranavaí, Sarandi, Siqueira Campos, Ubitatã e Umuarama.

A Comissão Verificadora designada pela Resolução SETI nº 64/14 de 03/09/2014, após análise do curso elaborou o Relatório e registrou constatações e recomendações, com vistas ao aprimoramento do mesmo.

Da análise do projeto político-pedagógico do curso, constata-se que atende à legislação vigente.

II – VOTO DO RELATOR

Face ao exposto, somos favoráveis ao reconhecimento do curso de graduação em Letras Português/Inglês e Literaturas correspondentes – Licenciatura, da Universidade Estadual de Maringá - UEM, município de Maringá, Modalidade Educação a Distância, ofertado nos polos credenciados, mantida pelo Governo do Estado do Paraná, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir da publicação do respectivo Decreto Estadual, com fundamento nos artigos 48, 55, 56, 57 e 62, da Deliberação CEE/PR nº 01/10.



PROCESSO Nº 1139/14

O curso é ofertado pela UEM, nos polos de Astorga, Cidade Gaúcha, Diamante do Norte, Ibaiti, Nova Londrina, Paranavaí, Sarandi, Siqueira Campos, Ubiratã e Umuarama.

O projeto político-pedagógico do curso atualizado apresenta carga horária de 3440 (três mil, quatrocentas e quarenta) horas, 500 (quinhentas) vagas anuais, sendo 50 vagas por polo, regime de matrícula seriado anual e período de integralização de no mínimo 05 (cinco) e máximo de 08 (oito) anos.

Encaminhe-se cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI, para fins de homologação (arts. 8º e 54, da Deliberação nº 01/10 – CEE/PR).

Devolva-se o processo à Instituição para constituir fonte de informação e acervo.

É o Parecer.

Domenico Costella
Relator

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova o Voto do Relator por unanimidade.

Curitiba, 06 de novembro de 2014.

Archimedes Peres Maranhão
Vice-Presidente da CES em exercício

Oscar Alves
Presidente do CEE